



RESOLUÇÃO Nº 026/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006162/2013-77 e o que ficou decidido em sua 191ª reunião, de 02 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, a retificação da Resolução nº 025/2011, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria, registrado no sistema e-MEC sob o código 1161235, para fazer constar a seguinte alteração:

. Retirada do Anexo I, que trata do Regimento Geral de Monografia.

Art. 2º DETERMINAR que a alteração seja consolidada na Resolução nº 025/2011, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
03-09-2013